DECRETO LEGISLATIVO N° 158/2020, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ.

Ezequiel de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e Art. 39, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá no dia 07 de dezembro de 2020, segunda-feira, em virtude do feriado da Nossa Senhora Imaculada Conceição

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 1º de dezembro de 2020.

EZEQUIEL DE ANDRADE
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador